



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 053/2017

PAE N. 45.428/2017

QUESTIONAMENTO:

- 1) Não identificamos ao longo do Edital a necessidade da contratada disponibilizar relógio eletrônico para registro do ponto eletrônico dos colaboradores, diante disto perguntamos, não será necessário fornecer-lo?
- 2) Após análise do referido edital ficamos com dúvidas em relação a necessidade de o Preposto permanecer nos locais da execução dos serviços de forma integral ao longo de todo expediente ou não. Diante disto, por favor esclarecer a referida necessidade.
- 3) Em relação aos materiais de higiene necessários (papel toalha, copos, etc), perguntamos, deverão ser fornecidos pela empresa contratada?
- 4) Em relação aos anexos III - Planilha de Custos e Formação de Preços e anexo IV - Planilha de Encargos Sociais, perguntamos, é possível fornecer-la em excel?
- 5) Atualmente, quem é o atual prestador dos referidos serviços para o TRE de SC?

RESPOSTA:

Prezada Senhora,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado, cabe informar:

- 1 - Não é necessária a disponibilização de relógio para registro de ponto eletrônico dos colaboradores.
- 2 - De acordo com o disposto na alínea "c" do subitem 4.10.1 do edital, o nome do preposto poderá recair sobre os funcionários da força tarefa que executarão os serviços contratados.
- 3 - Se o questionamento referir-se aos materiais para uso pessoal do colaborador que executará os serviços, poderão ser utilizados os já disponíveis no local. Contudo, se o questionamento referir-se aos materiais de limpeza a serem fornecidos pela contratada para a execução dos serviços, devem ser aqueles constantes do subitem 4.2.1 do projeto básico anexo ao edital (Anexo I).
- 4 - As Planilhas de Custos e Formação de Preços (Anexo III) e de Encargos Sociais (Anexo IV) estão disponíveis em arquivo Excel no seguinte endereço: www.tre-sc.jus.br, em "Transparência", "Contas Públicas", "Pregões", "Pregão n. 053/2017".
- 5 - Para os locais indicados no edital, não há empresa contratada.

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Coordenadora de Julgamento de Licitações